



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL INTERNO NOVO HAMBURGO Nº 08/2025

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Câmpus Novo Hamburgo

Processo de Seleção de Estudante Bolsista para Atuação como Monitor de Apoio a Estudante com Necessidades Específicas

O Diretor-Geral do Instituto Federal Sul-rio-grandense / Câmpus Novo Hamburgo, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital Simplificado para seleção de estudante bolsista, destinado a atuar como monitor de apoio a estudante com necessidades específicas, de acordo com as condições a seguir.

1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO:

Selecionar 01 estudante para atuar como bolsista-monitor, prestando apoio pedagógico e de inclusão a um estudante com necessidades específicas, acompanhando-o principalmente em sala de aula e, quando necessário, na sala de recursos multifuncionais.

2. ATRIBUIÇÕES

O bolsista deverá:

- a) Acompanhar o estudante nas atividades em sala de aula, auxiliando na organização de materiais, mediação da comunicação e compreensão das tarefas;
- b) Colaborar com os professores na adaptação de atividades, conforme orientações da equipe pedagógica e do NAPNE;
- c) Auxiliar nas atividades de reforço e estudo na sala de recursos, sob supervisão de professor ou da equipe do NAPNE;
- d) Respeitar a autonomia, a individualidade e a privacidade do estudante, mantendo postura ética e sigilo sobre informações;
- e) Participar de reuniões de acompanhamento quando convocada/o;
- f) Cumprir a carga horária estabelecida, de forma pontual e comprometida.

3. PERFIL DO BOLSISTA:

Espera-se que a/o candidata/o possua:

- a) Disponibilidade para atuar nos horários definidos pela coordenação;
- b) Bom relacionamento interpessoal, paciência e empatia;
- c) Capacidade de seguir orientações de professores e equipe pedagógica;

d) Compromisso com a inclusão educacional e o respeito à diversidade.

4. REQUISITOS MÍNIMOS:

a) Estar regularmente matriculada/o no 1º ou 2º ano do curso Técnico Integrado em Mecatrônica, turno manhã, do IFSul/Câmpus Novo Hamburgo.

b) Não acumular outra bolsa de ensino, pesquisa ou extensão.

5. CARGA HORÁRIA, VALOR DA BOLSA E PERÍODO DE VIGÊNCIA

a. Carga horária: 20 horas semanais, distribuídas conforme horário de aulas do estudante acompanhado, no turno da tarde.

b. Valor da bolsa: R\$700 mensais, pagos enquanto durar a vigência da bolsa.

c. Período de vigência: de agosto a dezembro de 2025, podendo ser renovado a critério da coordenação e disponibilidade de recursos.

6. DAS INSCRIÇÕES:

a. Data: De 13 a 17 de agosto de 2025.

b. Endereço e Conteúdo: As inscrições deverão ser realizadas por e-mail para o seguinte endereço: nh-napne@ifsul.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser 'INSCRIÇÃO BOLSISTA MONITOR 2025'. No corpo do e-mail, a candidata ou o candidato deverá informar nome completo e número de celular. Em anexo, deverá enviar comprovante de matrícula no curso técnico integrado em Mecatrônica do Câmpus Novo Hamburgo.

7. DA SELEÇÃO:

a. Será realizada uma entrevista, com peso 07 (sete), e verificação, no SUAP, da Média Geral das Notas de 2025/01, com peso 03 (três), totalizando 10 (dez) pontos.

b. A definição da/o ESTUDANTE BOLSISTA levará em conta o desempenho na entrevista, tendo como itens pontuadores: empatia e sensibilidade para inclusão; entusiasmo e disposição; conhecimento na área de atuação e disponibilidade de horário para atuar no projeto.

c. A entrevista será realizada de forma presencial, na terça-feira (19/08), na Sala de Recursos do Câmpus Novo Hamburgo, em horário a ser definido, de acordo com o número de candidatos. Os horários das entrevistas serão publicados até o dia 18/08/2025 no endereço: <http://www.novohamburgo.ifsul.edu.br/editais>

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

a) Será aprovada/o a/o candidata/o que obtiver a maior nota na soma entre a pontuação da Entrevista e da Média Geral das Notas de 2025/01.

b) Em caso de igualdade na pontuação final, dar-se-á preferência, para efeito de classificação final, à/ao candidata/o que tiver maior nota na entrevista.

c) Os resultados serão divulgados, a partir de 20/08/2025, no site: <http://www.novohamburgo.ifsul.edu.br/editais>

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Será excluída/o da seleção a/o candidata/o que:

a) Não proceder adequadamente com as condições estabelecidas para inscrição que constam no item 6 deste edital.

b) Declarar, na inscrição por e-mail, informação falsa ou inexata;

c) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, durante a realização das etapas.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição no processo de seleção implicará, desde logo, conhecimento e tácita aceitação, pela/o candidata/o, das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, regulamento e seus anexos, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- b) É inteira responsabilidade da/o candidata/o acompanhar toda e qualquer publicação referente ao processo de seleção.
- c) As/Os candidatas/os aprovadas/os poderão ser desligadas/os de sua bolsa a qualquer momento por falta de recurso para pagamento, por não cumprir de forma adequada as suas atribuições, por redução de seu rendimento escolar ou por ações disciplinares. Em qualquer uma das ações acima, os alunos serão comunicados pela coordenação do encerramento imediato da bolsa.
- d) A/O candidata/o selecionada/o, se menor de idade, deverá apresentar aceite formal de seus responsáveis legais antes de iniciar os trabalhos no projeto em questão.
- e) Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Novo Hamburgo, 13 de agosto de 2025.

Rodrigo Dias

Diretor-geral

IFSul Câmpus Novo Hamburgo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Dias, DIRETOR(A)** - CD0003 - NH-DIRNH, em 13/08/2025 18:34:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362108

Código de Autenticação: b5481a3cde

